

LEI Nº 5.004 - DE 06 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre denominação de via pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, através de proposição do Vereador Carlos Roberto Rosa, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar Rua **José Vinaud Filho**, a rua “oito” no loteamento Recanto do Bosque, Bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá**

José Clementino dos Santos